

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Nos termos do art.º 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, IP, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., de 24/09/2018, foi autorizada a abertura de concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para grau mestre, na área científica de Química, Ambiente, Biologia Marinha, Ciências do Mar e áreas afins, no âmbito do projeto Avaliação da transferência de agentes químicos mediada por plásticos e dos seus efeitos em redes tróficas de ecossistemas de profundidade, costeiros e estuarinos em cenários de mudanças globais - PLASTICGLOBAL, Projeto PTDC/MARPRO/1851/2014, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, IP), POCL, POR Lisboa do PT2020-Sistema de Apoio à investigação Científica e Tecnológica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste anúncio.

1. Destinatários:

A bolsa destina-se a detentores de Licenciatura em Química, Biologia Marinha ou áreas afins e mestrado na área de Química, Ambiente, Biologia Marinha, Ciências do Mar ou áreas afins.

2. Requisitos de admissão dos candidatos (eliminatório):

O candidato deverá possuir como habilitações literárias Mestrado na área de Química, Ambiente, Biologia Marinha, Ciências do Mar ou áreas afins.

3. Requisitos preferenciais (não eliminatório):

São condições preferenciais de admissão:

- i) Conhecimentos comprovados em métodos instrumentais de análise de metais e de compostos orgânicos;
- ii) Conhecimentos comprovados em métodos de amostragem de microplásticos em amostras ambientais;
- iii) Conhecimento em informática, estatística e GIS para tratamento de dados ambientais.

4. Programa de trabalhos:

O programa de trabalhos do bolsheiro a contratar inclui as seguintes atividades:

- a) Colheita de amostras de água, sedimentos e biota para extração de microplásticos;
- b) Caracterização e quantificação de microplásticos em amostras bióticas e abióticas, determinação de elementos traço e contaminantes orgânicos;
- c) Determinação da microdistribuição de elementos traço na superfície dos microplásticos colhidos em diversos locais, e estudar a diferenças de acordo com as propriedades do plástico.

5. Duração e Condições de Renovação:

A bolsa, com início previsto em dezembro de 2018, terá a duração de 6 meses, sendo eventualmente renovável nos termos do artigo 30º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, IP. Os trabalhos a desenvolver no âmbito da presente Bolsa são de caráter temporário, não tendo continuidade para além da conclusão do projeto.

6. Supervisão e Local onde se desenvolverá a atividade:

A bolsa decorre no quadro das atividades na Divisão de Oceanografia e Ambiente, no IPMA-Algés, sito na Rua Alfredo Magalhães Ramalho n.º 6, 1495-165 Algés, sob a orientação científica do Investigador Responsável Doutora Joana Raimundo. O local das atividades poderá ser modificado de acordo com as necessidades do Programa de Trabalhos definido.

7. Valor do subsídio mensal de manutenção

O montante da bolsa corresponde a 980,00€, conforme tabela de valores das bolsas, aprovada pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária a efetuar pelos serviços do IPMA, IP.

8. Composição do júri:

O júri do concurso, nomeado por despacho do Conselho Diretivo do IPMA, IP, é constituído pelos seguintes membros: Presidente: Miguel Caetano (Investigador), 1.º Vogal: Joana Raimundo (Bolseira Pos-Doc), 2.º Vogal: Mário Mil Homens (Investigador), 1.º Vogal suplente: Marta Nogueira (Investigador), 2.º Vogal suplente: Ana Isabel Rodrigues, (Investigador).

9. Métodos e critérios de seleção:

9.1 Admissão a concurso: serão admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam os requisitos definidos nos pontos 2 e 12 deste edital.

9.2 Método de avaliação: os Métodos de seleção a aplicar são:

A) Avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios:

a. Média final do mestrado (de 1 a 3 pontos):

Média igual ou superior a 16 valores - 3 pontos

Média entre 13 e 15 valores – 2 pontos

Média inferior a 13 valores – 1 ponto

b. Conhecimento comprovado na área de investigação objeto deste concurso, sendo valorizada em função da adequação aos trabalhos a desenvolver:

- Métodos instrumentais de análise de metais e de compostos orgânicos (0 a 5 pontos);

- Métodos de amostragem de microplásticos em amostras ambientais (0 a 5 pontos);

- Conhecimentos em informática, estatística e GIS para tratamento de dados ambientais (0 a 4 pontos);
- Publicações científicas relevantes para a área científica do projeto (0 a 3 pontos)

B) Entrevista presencial aos primeiros 5 classificados, tendo em conta os seguintes critérios:

- a. Capacidade de realização de trabalho autónomo (0 a 5 pontos)
- b. Experiência profissional (0 a 5 pontos)
- c. Motivação e interesse (0 a 5 pontos)
- d. Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação (0 a 5 pontos).

9.3 A classificação final (CF), resultará da aplicação da seguinte fórmula: **CF = 0,5*A + 0,5*B**, em que cada uma das componentes, A (avaliação curricular) e B (entrevista) são expressas de 0 a 20 valores.

Candidatos com classificação inferior a 10 valores nas componentes A ou B serão excluídos.

9.4 O júri do concurso realizará as reuniões necessárias para a obtenção de uma decisão final, documentando em ata os procedimentos utilizados, bem como todos os elementos julgados relevantes para a construção da decisão final.

10. Comunicação dos resultados:

Findo o processo de avaliação, os candidatos serão notificados da lista ordenada de classificação, num prazo de 5 dias úteis, seguindo-se o processo de audiência de interessados, nos termos do artigo 16º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, IP.

11. Homologação:

Após a conclusão do processo de audiência de interessados e a sua apreciação pelo júri do concurso, será a decisão final do júri proposta para homologação pelo Conselho Diretivo do IPMA, IP.

12. Apresentação de candidatura:

A candidatura à bolsa de investigação é formalizada através do envio, para o email candidaturas@ipma.pt, do formulário disponível em: <http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-FORMULARIO-CANDIDATURA-CC-v1.0.pdf> devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;

- b) Certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- c) Documentos comprovativos das condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa (cópia do certificado do grau de Mestre);
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Cópia dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, nomeadamente cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados;
- f) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo e funções, podendo ser substituído por declaração sob compromisso de honra caso o candidato não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

13. Legislação e regulamentação aplicáveis:

- Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I. P., aprovado pela FCT, I. P. a 16 de agosto de 2017;
- Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho.
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente do Júri,
Miguel Caetano,